



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.008363/2026-29

UNIDADE GESTORA: PROEXC

	<p>7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2023 - TRANSFEREGOV Nº 942382/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.</p>
--	--

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada por seu reitor, Senhor **Carlos Henrique Carvalho** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3.221.*** PC/MG e do CPF nº ***.763.126-**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Patricia Aparecida Amaral**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG **. 503.***-7 SSP/SP e do CPF nº ***.187.668 - **, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 5/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 5/2023 - Transferegov Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA, COM** acréscimo de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de março/26 a junho/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU, na seguinte programação:

Em 2026

Ação: 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)

Fonte: 1000.000000

Natureza da Despesa: 3350.39

Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Sendo:

GABIR - ETAPA 1 com o valor de R\$ 120.000,00

Valor Total Acréscimo : R\$ 120.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 26 de março de 2026.

Carlos Henrique Carvalho

Reitor

Universidade Federal de Uberlândia

Patricia Aparecida Amaral

Diretora Executiva

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

TESTEMUNHAS:

Nome: Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior

CPF: *****.802.216-****

Nome: Roberta Cristina Silva Moreira

CPF: *****.672.676-****



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Silva Moreira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 26/03/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Amaral, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7174917** e o código CRC **9A4886B7**.